



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

---

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br  
E-mail: camara\_abaetetuba@hotmail.com  
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
Abaetetuba – Pará

**PROPOSIÇÃO Nº. 003/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) são trabalhadores que atuam com a comunidade da área, do bairro, da cidade ou da região rural para facilitar o acesso da população à saúde e prevenir doenças. Vale registrar que este profissional assume, no cenário do sistema de saúde do país, um papel privilegiado. Seja porque as autoridades sanitárias fazem dele uma espécie de "coringa" ou "salvador da pátria", seja porque o cotidiano demonstra que ele é o trabalhador em saúde que mais convive com os problemas sociais afetos à saúde.

Desta forma, torna-se essencial a realização de processo seletivo para a expansão do programa de agente comunitário de saúde no município, a fim de proporcionar condições favoráveis a melhoria da saúde da população e, conseqüentemente, de sua qualidade de vida.

Ante o exposto, requeiro que após aprovação em plenário, seja encaminhado expediente à Sua Excelência a Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, para que determine à Secretária Municipal de Saúde, senhora Maria Francinete Carvalho Lobato, a tomar providências necessárias para a realização do processo seletivo para Agentes comunitários de Saúde, que irão suprir as áreas ainda que se encontram descobertas, e assim darmos respostas aos anseios da população abaetetubense. Que da decisão da Casa seja dado a conhecer à Comunidade abaetetubense, ao Conselho Municipal de Saúde, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STTR, Paróquia das Ilhas, MORIVA, Rádio Comunitária Guarany FM, Rádio Conceição e meios de comunicação em geral.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: Mário Ferreira Fonseca, em 15 de fevereiro de 2021.

**Edileuza Muniz**  
**VEREADORA – PT**